



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.677

Aprova alterações curriculares para o Curso de Nutrição.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 08 de dezembro de 2004, no uso de suas atribuições legais,

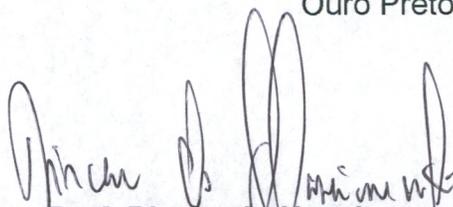
Considerando a solicitação do Colegiado do Curso de Nutrição, pelo memorando CONUT Nº 07/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nova matriz curricular, o ementário e a tabela de equivalência, que passam a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre letivo do ano 2005.

Ouro Preto, em 08 de dezembro de 2004.



Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente